

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 206, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Nomeia Diretora do Departamento de Assessoramento de Programas de Saúde do Município de Salgado Filho-Pr e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 49/2017, 73/2018 e 12/2019, 03/2022; RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, GRAZIELI WANDSCHEER, portadora do CPF/MF nº \*\*\*.432.129-\*\*, para à partir de 08 de agosto de 2022, exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Assessoramento de Programas de Saúde, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo vencimentos constantes na Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011, atualizados pelas alterações posteriores.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 208, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 98 da lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018; RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2022, referente ao segundo concurso da Servidora Pública Municipal IEDA DAMO, matrícula nº 912, ocupante do cargo efetivo de Professora, correspondente ao período aquisitivo de 22.05.2011 a 22.05.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quinto dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PORTARIA Nº. 209, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede Licença Prêmio para servidora pública municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Art. 98 da lei Municipal nº 34 de 20 de junho de 2018; RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2022, referente ao segundo concurso da Servidora Pública Municipal MARGARETE ANNATER BAUER, matrícula nº 906, ocupante do cargo efetivo de Professora, correspondente ao período aquisitivo de 14.03.2011 a 14.03.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quinto dia do mês agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
D E C R E T O Nº 95, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Declara Estável Servidora Pública Municipal integrante do Quadro do Magistério público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 34/2018 de 20 de Junho de 2018 que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais", considerando Art. 45, Inciso I, Lei Municipal de nº 01/2018 de 22 de janeiro de 2018, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, **D E C R E T A:**

Art. 1º- Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 01/2018, datado de 13 de abril de 2018, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 24.01/2018 de 29 de agosto de 2018, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora pública que abaixo especifica:

Nome	Cargo/Carreira	Nível Referência Atual	Nível Referência à Elevar	Matrícula
Bruna Mara Dartora Pavan	Professora	C-01	C-02	1320

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATO Nº 053/2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: MARA TATIANE HOLSCHER

OBJETO/CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.033,46( dois mil e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 08/08/2022 a 21/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

**ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
DECRETO Nº. 4805/2022, 05 de agosto de 2022.**

Dispõem sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei nº. 1.059/2022 de 05/01/2022; **DECRETA:**

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** nos seguintes projetos/atividade do Orçamento vigente do Município de Saltinho, conforme as especificações a seguir:

**06.01 - Secretaria de Infraestrutura  
26.782.0012.1.029 - Pavimentação Asfáltica de Estradas-Zona Rural**

NAT.DESP.	Fonte de Recursos	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
44930000	0.1.64.000000	Aplicações Diretas Decorr. De Ep. Entre Entes	350.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o art. 1º, correrão por conta do provável excesso de arrecadação R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) fonte 1.64 - Transferência de Convênios Estado/Outros..

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 05 de agosto de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal  
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretário de Administração e Fazenda  
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE Pregão Nº 047/2022 - PROCESSO Nº 635/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de serviços de limpeza e recarga de gás dos ares condicionados da Prefeitura Municipal, Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que o processo licitatório de nº 047/2022 na modalidade de Pregão, fica ANULADO, por motivo de readequação do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

PROCESSO Nº 785/2022

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 22/08/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/08/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 05 de agosto de 2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2022 - Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPIT;

VALOR REAJUSTE: 406,87 - DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2022

Tomada de preços Nº 7/2022

OBJETO: Construção de um centro de Convivência Social, com serviços de movimento de terra e drenagens, fundações, estruturas, alvenaria em tijolos cerâmicos, cobertura em estrutura metálica e telhas metálicas, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pintura, paisagismo, entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

REAJUSTE: Adequação de Projeto sem alteração de valor.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: FLAVIO CESAR SCHREINER SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0248/2022 - Processo dispensa nº 077/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JEVERSON IVAN PAESE - PITY SPORTS - CNPJ nº 25.371.647/0001-50

Representante: JEVERSON IVAN PAESE - CPF nº 408.132.230-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DRY FITNESS E MOLETONS, CONFORME PROJETO E PARCERIA ENTRE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E COPACOL (LEI MUNICIPAL 2.962/2022).

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 07/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DRY FITNESS E MOLETONS, CONFORME PROJETO E PARCERIA ENTRE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E COPACOL (LEI MUNICIPAL 2.962/2022).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA DE JOGO Dry fitness estampa transfer ou sublimagem Tam: P			UN	20,00	35,00	700,00
1	2	CAMISETA DE JOGO Dry fitness estampa transfer ou sublimagem Tam:12			UN	20,00	35,00	700,00
1	3	CAMISETA DE JOGO Dry fitness estampa transfer ou sublimagem Tam:14			UN	20,00	35,00	700,00
1	4	CAMISETA DE JOGO Dry fitness estampa transfer ou sublimagem Tam:M			UN	20,00	35,00	700,00
1	5	CAMISETA DE JOGO Dry fitness estampa transfer ou sublimagem Tam:PP			UN	20,00	35,00	700,00
1	6	CAMISETA DE PASSEIO Dry fitness e de passeio estampa tranfer ou sublimagem Tam:12			UN	20,00	35,00	700,00
1	7	CAMISETA DE PASSEIO Dry fitness e de passeio estampa tranfer ou sublimagem Tam:14			UN	20,00	35,00	700,00
1	8	CAMISETA DE PASSEIO Dry fitness e de passeio estampa tranfer ou sublimagem Tam:M			UN	20,00	35,00	700,00
1	9	CAMISETA DE PASSEIO Dry fitness e de passeio estampa tranfer ou sublimagem Tam:P			UN	20,00	35,00	700,00
1	10	MOLETONS COM ESTAMPA M			UN	20,00	90,00	1.800,00
1	11	MOLETONS COM ESTAMPA P			UN	20,00	90,00	1.800,00
TOTAL								9.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

**QUER CORRER?  
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM  
VOCÊ QUE FAZ

Jornal Tribuna Regional